

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2391/2024 De 08 de maio de 2024

> "Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Quadra/SP e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal bem como as disposições da Lei Municipal nº.74/1998, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", bem como sua alteração na Lei Municipal 867/2022.

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

Representante do Setor Público:

I - Da Secretaria Municipal de Educação Titular: Sheylla de Oliveira Nunes Rodrigues Suplente: Inês Eleutério Campos

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular: Ibraim Antunes Junior

Suplente: Giovana Cavalcante Fogaça Braga

III - Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: Titular: Camila Dias Suplente: Bruna Fernanda da Silva

IV - Representantes Departamento Municipal de Administração:

Titular: Gabriela Chagas Sombra Ramos **Suplente:** Claudio Roberto de Oliveira



CNPJ: 01.612.145/0001-06





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Braga

Suplente: Janaína de Cássia Coelho

Titular: Simone da Silva Mota Matias Suplente: Isete Aparecida Grando

Titular: Gabriel Davi Soares Lobo Suplente: Juliana Galvão de Azevedo

Titular: Edmilton de Oliveira Cruz

Suplente: Bruna Wisnheski Teles da Silva

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Quadra, 08 de maio de 2024.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos oito dias do mês de maio de 2024.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO